

A COR DOS HOMICÍDIOS NO MUNICÍPIO DE CAMBÉ/PR: ANÁLISE DE 2000-2015 A PARTIR DO BANCO DE DADOS DO SIM/MS.

FERREIRA, Anderson Alexandre¹

Resumo: Este estudo apropria-se dos dados disponíveis no Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), referente ao período de 2000-2015, para comparar os homicídios de vítimas brancas e vítimas negras no município de Cambé (PR), no estado do Paraná e no Brasil. Optamos pelo somatório das categorias 'preto' e 'pardo' listadas no SIM/MS para definição da categoria 'negro'. De orientação quantitativa, este estudo se justifica enquanto 'categoria de análise', permitindo a identificação de desigualdades entre indivíduos. Por meio da utilização do índice de vitimização negra no comparativo entre os homicídios, foi possível chegar aos seguintes resultados: no Brasil, para cada vítima branca, duas vítimas negras de homicídio; o Paraná é o único estado da federação onde o índice de vitimização se inverte, para cada vítima negra, duas vítimas brancas de homicídio; o município de Cambé (PR) apresenta um fenômeno peculiar, tanto no referente ao índice de vitimização brasileiro quanto ao índice de vitimização paranaense. Nesse município, a partir dos dados do SIM/MS, brancos e negros são vítimas de homicídios na mesma proporção, possibilitando-nos afirmar que não há cor predominante nos homicídios de Cambé (PR).

Palavras-chave: Homicídios. Sistema de Informação sobre Mortalidade. Cor/Raça.

Abstract: This study draws on the data available in the Mortality Information System of the Ministry of Health (SIM/MS), between the years 2000-2015, to compare the murders of white victims and black victims in the municipality of Cambé/Pr, in the State of Paraná and in Brazil. We chose the sum of the 'black' and 'grayish-brown' categories listed in the SIM/MS for definition of the 'black' category. This study, of quantitative orientation, is justified as 'category of analysis', allowing the identification of inequalities between individuals. Through the use of the black victimization index in the comparison between homicides, it was possible to reach the following results: in Brazil, for each white victim, two black victims of homicide; Paraná is the only State of the federation where the victimization index is reversed, for each black victim, two white victims of homicide; the municipality of Cambé/Pr presents a phenomenon peculiar to both Brazilian victimization index and Paraná victimization index. In this municipality, from the SIM/MS data, white and black people are victims of homicides in the same proportion,

¹Mestrando pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Vinculado ao Laboratório de Estudos sobre Governança da Segurança (LEGS) sob a Coordenação do Prof. Dr. Cleber da Silva Lopes. E-mail: anderson@refugio.org.br. Trabalho apresentado para obtenção do título de Especialista no Ensino de Sociologia, Universidade Estadual de Londrina (UEL).

making it possible to affirm that there is no predominant color in the homicides that take place in Cambé/Pr.

Key words: Homicide. Mortality Information System. Color/Race.

Introdução

A agenda de pesquisa que contempla o tema da violência letal (homicídios) no Brasil está longe de ser esgotada, ainda que utilizemos as mais diversificadas ferramentas de análise e métodos de pesquisas. Os modelos econométricos, as explicações etnográficas, a análise do contexto comportamental, o desenho institucional etc., são exemplos dos diversificados esforços teóricos e metodológicos de pesquisadores dessa área de estudo. Há ao menos uma década, vem sendo comum os jovens do sexo masculino, na faixa etária entre 15 e 29 anos, de raça/cor negro ou pardo, com baixa escolaridade e residentes em regiões vulneráveis dos centros urbanos representarem o grupo social predominantemente afetado pelo fenômeno do homicídio em resultados de pesquisas dessa natureza (NÓBREGA JÚNIOR, ZAVERUCHA, & ROCHA, 2009). Estudos recentes corroboram essa realidade. Dados apresentados pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), referentes ao ano de 2015, mostram que o índice de mortes por causa extrema (homicídios), no Brasil, chega a 59.080, uma taxa de 28,9 por 100 mil habitantes. Os jovens (de 15 a 29 anos) representam 54,1% do total de vítimas, 71,9% do total de homicídios foram cometidos por arma de fogo e 71% do total de vítimas são caracterizados como negros (CERQUEIRA *et al.*, 2017).

Haja vista o cenário descrito, este estudo buscou apresentar *a cor dos homicídios no município de Cambé (PR)* a partir das informações disponíveis no banco de dados do SIM/MS, comparando-os com os dados do estado do Paraná e com os dados do Brasil. As categorias de cor/raça do SIM/MS, baseadas na cor da pele, são cinco: branca, preta, parda, amarela e indígena. Há uma sexta opção definida como 'ignorada'. Essa categorização segue o modelo obtido pela Pesquisa Nacional de Amostra a Domicílio (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Assim como utilizado em outras pesquisas (CERQUEIRA, 2012; SOARES & ANDRADE, 2017; WAISELSZ, 2012; CERQUEIRA *et al.*, 2017; MUNIZ, 2010; OLIVEIRA, THOMAZ, & SILVA, 2012; JAMES, 2004), optamos pelo somatório das categorias 'preto' e 'pardo' para a definição da categoria 'negros'. A difícil tarefa metodológica de categorizar

cor/raça negro, enquanto um somatório, não exclui sua importância para a análise (MUNIZ, 2010). Ao contrário, segundo os pesquisadores Soares & Andrade (2017, p. 31) fortalece “a posição de varias tendências do Movimento Negro, que unem “pretos” e “pardos” em uma só categoria, a de negros”. Dessa forma, neste estudo utilizamos três categorias listadas no SIM/MS, comparando a categoria branca com as categorias preta e parda (negros).

O recorte temporal de nossa pesquisa abrange 16 anos (2000-2015). Um período mais longo poderia trazer implicações para o estudo. Segundo Waiselfsz (2012), apesar de disponíveis desde 1996 (a partir do SIM/MS ter adotado a 10ª revisão da classificação internacional de doenças – CID-10), somente em 2002 os registros de homicídios oferecidos pelo SIM/MS, com identificação de cor/raça da vítima, podem cobrir um patamar razoável de confiabilidade (90%).

O departamento de informática do Sistema Único de Saúde (SUS) organiza seus dados a partir do aplicativo TabNet, de domínio público. Nele, encontramos grupos de informações. No grupo ‘estatísticas vitais - mortalidade e nascidos vivos’, estão os óbitos por causa extrema. Nas seleções disponíveis, esta o ‘grande grupo CID-10’, em que as categorias ‘X85-Y09 Agressões’ representam os homicídios (termo do código penal). O número de óbitos ocorridos pode ser cotado segundo o local de residência do falecido ou o local de ocorrência do óbito. Optamos, neste estudo, pelo local de ocorrência do óbito². Seguindo este fluxo, extraímos os dados, apresentados na sequência, exclusivamente do banco de dados do SIM/MS. As análises propriamente ditas estão na segunda parte da pesquisa, que se inicia apresentando as implicações da variável cor/raça para estudos de natureza quantitativa, possibilitando-nos justificar a utilização dessa variável como “categoria de análise” (MUNIZ, 2010).

Entender o processo de produção e reprodução dos dados criminais foi a pauta da primeira parte deste estudo, dividido, basicamente, em duas problemáticas: o fluxo de informação dos dados da saúde pública e a cautela em sua utilização (BORGES et al., 2013; CERQUEIRA, 2012), bem como, o debate acerca das estatísticas criminais no Brasil, produzidas pelo sistema de justiça criminal, no que se refere a seus limites e

² No período estudado o município de Cambé (PR), foram registradas 369 ocorrências de homicídios, já no referente às vítimas que residiam no município, foram registrados 457 homicídios. No estado do Paraná, os registros de homicídios por ocorrência e por residência são próximos de 46.868 casos, contra 46.741, respectivamente. No Brasil, obviamente, os números são os mesmos, 823.810 homicídios.

implicações e às possíveis contribuições que a experiência com pesquisas internacionais podem oferecer (LIMA, 2011; ROLIM, 2006; CATÃO, 2008).

Produção e reprodução de dados criminais

Sob a perspectiva clássica da teoria das organizações *estruturais formais*, tais como governos, sindicatos, partidos políticos, corporações empresariais, entre outros, representam instrumentos racionalmente ordenados para objetivos consensualmente declarados. Dito de forma mais geral, entende-se por *organização* o cumprimento de propósitos acordados mediante a designação de funções e a supervisão, um sistema de atividades conscientemente coordenado por força de duas ou mais pessoas. Organização, afirmam, é a expressão estrutural da ação racional. Primordial ao funcionamento de uma organização é o ato de delegar, de forma a estabelecer um padrão de coordenação que seja capaz de mobilizar habilidades técnicas e gerenciais possibilitando a integração administrativa de funções especializadas (SELZNICK, 1948).

Entre as contribuições para os estudos acerca das organizações, está a abordagem clássica sobre a burocracia. A esse respeito, Max Weber destaca a maior eficiência das burocracias no tocante à relação dos objetivos de uma organização se comparado às formas alternativas de organizações (WEBER, 1982). Procurando avançar nos estudos acerca das organizações, Philip Selznick (1948) volta sua atenção para os aspectos não-racionais do comportamento organizacional.

Segundo Selznick (1948), resgatando a máxima acerca do ato de delegar, fundamento primordial de uma organização, a delegação de autoridade opera enquanto mecanismo de controle a ‘consequências inesperadas’. Por ‘consequências inesperadas’, entende-se os problemas dentro do sistema de relações interpessoais em um ambiente organizacional. Para esse autor, o desenvolvimento de mecanismos de controle contra ‘consequências inesperadas’, como a delegação de autoridade, conseqüentemente gera mais delegação. O propósito organizacional é reduzir as diferenças entre os objetivos desta e a sua realização. A consequência da expansão de delegação de poderes resulta em: multiplicação da especialização de competências; departamentalização; diferenciação de interesses entre setores. Paradoxalmente, o ato de delegar autoridade dentro do processo organizacional, na medida em que opera para o controle de ‘consequências inesperadas’,

intensifica os conflitos intraorganizacionais, caracterizando a não racionalidade do comportamento organizacional.

À luz das análises não racionais acerca da teoria das organizações, estudos realizados buscam compreender a dinâmica do fluxo de informações sobre mortalidade no Brasil, trazendo elementos que a caracterizam como organização burocrática: ausência de comunicação/trocas formais entre setores intra e inter organizacionais; presença de segmentos institucionais desarticulados; divisão do trabalho não harmônica; críticas recíprocas entre segmentos organizacionais cujo fluxo é comum (BORGES *et al.*, 2013; CERQUEIRA, 2012). O ponto de partida está nas trajetórias históricas das organizações, que vão adquirindo características singulares nesse processo, institucionalizando-se cada qual com sua função e, muitas vezes, escapando das prescrições previstas por seus formuladores (cúpula administrativa). Nessa perspectiva, encontra-se a razão por se optar pelo emprego de mecanismos de controle do comportamento de seus membros, “seja pelo uso de regras formais, seja pela delegação de micro poderes (autoridade)” (BORGES *et al.*, 2013, p. 334).

No intuito de propor alternativas para o debate que norteou o tema organizacional nas décadas de 1950/60 (SELZNICK, 1948), avançamos nos estudos acima citados (SELZNICK, 1948; BORGES, *et al.*, 2013) a partir da perspectiva teórica intitulada neo-institucionalismo (HALL & TAYLOR, 2003). Com destaque nas décadas de 1980/90, o neo-Institucionalismo integra, ao menos, três escolas de pensamento: institucionalismo histórico; institucionalismo da escolha racional; e institucionalismo sociológico. Sendo que cada uma dessas escolas de pensamento possui métodos de análise próprios para, em comum, buscar esclarecer “o papel desempenhado pelas instituições na determinação de resultados sociais e políticos” (HALL & TAYLOR, 2003, p. 194).

O institucionalismo histórico procurou priorizar os conflitos na organização institucional da comunidade política e das estruturas econômicas, assim como a investigação de quais interesses são privilegiados em detrimento de outros. Os adeptos dessa escola de pensamento procuram conceitualizar a relação entre as instituições e o comportamento individual, sustentando uma concepção de desenvolvimento histórico em que a causalidade social depende da trajetória percorrida. O institucionalismo da escolha racional originou-se no contexto do estudo de comportamento, no interior do Congresso Estadunidense. Para os adeptos dessa escola de pensamento, os atores racionalizam o

comportamento de modo inteiramente utilitário, buscando maximizar seus interesses. De modo geral, esse institucionalismo busca explicar, por meio do enfoque calculador, a influência das instituições sobre a ação individual.

Para contribuir com a Ciência Política, em paralelo aos institucionalismos citados, em sociologia, desenvolve-se o institucionalismo sociológico a partir do quadro teórico da teoria das organizações. Seu surgimento foi uma resposta para os estudos que contemplavam a forma organizacional estruturada, em síntese, com base na racionalidade e na eficiência. Esse institucionalismo sustenta que “muitas das formas e dos procedimentos institucionais utilizados pelas organizações modernas não eram adotados simplesmente porque fossem as mais eficazes” (HALL & TAYLOR, 2003, p. 208) como aponta a idéia de ‘racionalidade’, porém, tais formas e procedimentos deveriam ser considerados como práticas culturais. Por práticas culturais, entende-se a difusão de um tipo específico de formas, procedimentos ou símbolos institucionais transmitidos pelas organizações. Os institucionalistas sociológicos defendem que mesmo a prática aparentemente mais burocrática deve ser explicada pela ótica culturalista (HALL & TAYLOR, 2003).

Para uma compreensão conceitual dos institucionalistas sociológicos, é necessário atentar para dois aspectos dessa abordagem: a “dimensão normativa”, que define o impacto das instituições sobre o comportamento dos indivíduos; e a “dimensão cognitiva”, que implica a consequência de tais impactos das instituições nos diversos atores nos seus múltiplos contextos. Nisso, as ações classificadas como ‘racionais’ dentro dos contextos organizacionais, passam a ser entendidas com base em um, assim chamado, ‘raciocínio prático’. Dito de outra forma, o que é entendido como racional por outras correntes de pensamento é tratado pelos teóricos do institucionalismo sociológico como construto social (HALL & TAYLOR, 2003).

No que compete a esta pesquisa pensamos as contribuições do institucionalismo sociológico a partir de um grande empenho destes teóricos em apontar as particularidades das organizações em suas formas e práticas com valor largamente reconhecido. Segundo os teóricos do institucionalismo sociológico, destacam Hall & Taylor (2003, p. 211), em alguns casos (como no brasileiro) as práticas organizacionais são contrárias quando relacionadas ao cumprimento dos objetivos oficiais da organização. Enfatizam também o fato de que a “expansão do papel regulador do Estado moderno

impõe, pela via da autoridade, numerosas práticas as organizações”. Abrindo um leque de elementos para os desdobramentos desta pesquisa.

Em se tratando de Brasil, no caso das instituições responsáveis pela ação estatal de pacificação social e de mediação de conflitos, o trabalho deve ser realizado dentro de um modelo sistêmico, cada qual com função específica e em relação de interdependência. Porém, na prática, o poder típico das organizações burocráticas impede que o sistema funcione como tal. Segundo Lima (2011), instituições como polícias, ministério público, poder judiciário e estabelecimentos carcerários, que compõem o sistema de justiça criminal brasileiro, operam lógicas autônomas e fragmentadoras da ação do Estado. Em contrassenso, tal dinâmica, que em tese operaria para a democratização dos dados, em verdade, contribui para a inutilização desses mesmos dados. De modo semelhante atuam as instituições da área da saúde, obscurecendo, em alguns casos, as causas reais do óbito e influenciando diretamente na qualidade (ou na falta de qualidade) dos dados produzidos (BORGES *et al.*, 2013).

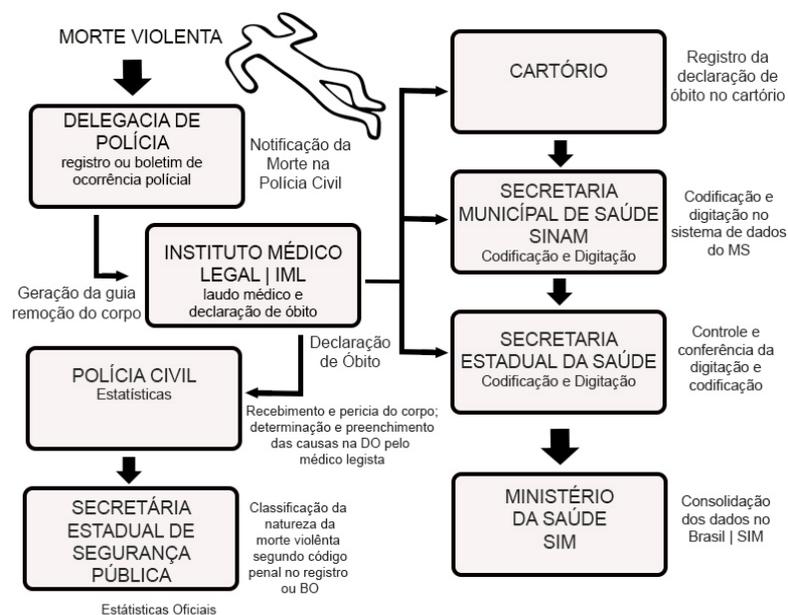
Sobre o Fluxo de Informação do SIM/MS

O SIM/MS foi desenvolvido em 1975 e informatizado em 1979. A partir de 1991, com a implantação do SUS o SIM/MS, o SIM/MS descentraliza suas ações e transfere aos Estados e municípios a tarefa de coleta de dados. Até o ano de 1995, o sistema adotou a 9ª Classificação Internacional de Doenças (CID-09) e a partir do ano de 1996, com o intuito de melhorar a qualidade das informações, foi adotado a 10ª Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme orientado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Os índices ocorridos por causa extrema (referente aos óbitos provocados por violência) encontram-se categoricamente listados no capítulo XX do CID-10 (CERQUEIRA, 2012).

No Brasil, os dados coletados pelo SIM/MS adquirem status de confiabilidade, índice de precisão, periodicidade e transparência (CERQUEIRA, 2012). No referente ao fenômeno dos homicídios, pesquisadores consensualmente reconhecem a importância do banco de dados do SIM/MS para a realização de pesquisas acerca desse fenômeno. Contudo, o modo como é conduzido o fluxo de informações que alimenta o banco de dados do SIM/MS faz com que pesquisadores as utilizem com relativa cautela (BORGES *et al.*, 2013; CERQUEIRA, 2012; WASELFSZ, 2012; BORGES & CANO, 2011). Em

estudo coordenado por Doriám Borges (BORGES *et al.*, 2013), o rigoroso trabalho de campo desses pesquisadores possibilitou-nos conhecer “as dinâmicas e as estruturas de trabalho dos órgãos responsáveis pelos registros de morte violenta” no Brasil. A seguir, o organograma:

Figura 1: Organograma do Fluxo de Informações sobre Mortes Violentas no Brasil



Fonte: Reelaborado a partir de (BORGES *et al.*, 2013).

O organograma nos apresenta dois caminhos pelos quais seguem os registros de mortes violentas: os registros dos órgãos de saúde (declaração de óbito); os registros da polícia civil (boletins de ocorrência). Legalmente, para cada indivíduo morto, fica a cargo do médico a responsabilidade pelo preenchimento e pela emissão da Declaração de Óbito (DO)³. Quando a causa da morte não é natural, mas decorrente de causa externa, adiciona-se a necessidade de um *laudo pericial cadavérico*, realizado no Instituto Médico Legal (IML) pelo médico legista. Para o preenchimento da DO, o médico legista apura informações da causa do óbito que contém, além do exame pericial, informações dadas por familiares, por indivíduos que socorreram a vítima ou pela polícia. Com isso, é

³ Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) Nº. 1.779/2005, que “Regulamenta a coleta de dados, o fluxo e a periodicidade do envio de informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde.” Portaria 201/2010, que regulamenta “Os parâmetros para monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), para fins de manutenção do repasse de recursos do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde”. Extraído dos estudos de Daniel Cerqueira (2012, p. 204).

possível determinar as causas básicas do óbito – por agressões de terceiros (homicídio), por violência auto-infligida (suicídio), por acidente ou por suspeita (indeterminada) –, o tipo de lesão que desencadeou a morte, isto é, se foi por perfuração resultante de disparo de arma de fogo, perfuração por arma branca, envenenamento etc. Terminado o laudo e o preenchimento da DO, as informações são encaminhadas para as devidas repartições (CERQUEIRA, 2012).

Em uma cena de homicídio são duas as possibilidades, ou o óbito se dá no local do fato e a polícia militar (PM) é responsável por encaminhar a notificação da morte à delegacia da polícia civil, onde é feito o registro do Boletim de Ocorrência (BO), ou a vítima é encaminhada ao pronto atendimento, como um hospital (em alguns casos, a ambulância exerce essa função), quando ainda apresenta chances de sobrevivência. Neste caso, fica sob a responsabilidade do hospital notificar a delegacia da polícia civil. A delegacia da polícia civil encaminha o guia de remoção de cadáver juntamente com o BO para o IML. No IML, o corpo da vítima é submetido à necropsia. A realização da necropsia, bem como a elaboração do laudo é de responsabilidade do médico legista que emite a DO. Ainda no IML, é feito o atestado de óbito, como também são levantadas as informações sobre as prováveis causas do óbito – tipo de causa da morte, tipo de acidente, fonte da informação, local da ocorrência etc. Esse procedimento do IML só ocorre quando a morte é proveniente de causa externa (BORGES *et al.*, 2013).

O IML emite uma guia (laudo) e encaminha-a para os cuidados da delegacia da polícia civil. Esse documento é anexado ao inquérito e utilizado enquanto ferramenta de investigação, bem como auxilia na definição do tipo de violência. O tipo de violência é classificado segundo o código penal, com base nas informações apuradas tanto no BO quanto no laudo do IML. Após isso, são organizadas e consolidadas as estatísticas das secretarias de segurança pública (BORGES *et al.*, 2013).

O IML ainda é responsável por emitir a DO e enviá-la ao cartório, onde é gerada a certidão de óbito. A DO é preenchida em três vias e segue o seguinte fluxo: a primeira via (de cor branca) é enviada e recolhida pelos institutos de medicina legal, responsáveis pelas estatísticas de mortalidade – em geral, as secretarias estaduais e municipais de saúde; a segunda via (de cor amarela) é entregue pelo IML à família da vítima, com orientação que a mesma seja entregue ao cartório de registro civil, onde é arquivada para fins de

procedimentos legais; a terceira via (de cor rosa) permanece no IML, junto com a documentação da vítima (CERQUEIRA, 2012; BORGES, *et al.*, 2013).

É a partir desse processo (fluxo de informações) burocrático/legal que as informações alimentam o banco de dados do Ministério da Saúde. As secretarias – municipais ou estaduais – de saúde exercem papel crucial nesse processo seguindo o Código de Classificação Internacional de Doenças (CID-10) correspondente ao óbito. O programa informatizado do SIM/MS, conhecido por Seletor de Causa Básica (SCB), é o responsável por alimentar o banco de dados (programa padrão para todos os estados da Federação).

Sobre a Cautela na Utilização dos Dados do SIM/MS

Como apresentado pelo organograma, duas são as principais organizações responsáveis pela produção de informações acerca da causa básica do óbito no Brasil. Cada organização utiliza diferente designação técnica para o mesmo fato. Segundo pesquisadores (BORGES *et al.*, 2013, p. 347), são raros os casos em que esses dados coincidem, o que é “devido a diversas razões relativas ao processamento da informação em cada uma delas e por conta das definições utilizadas nas categorizações de mortes”. As secretarias de saúde adotam a Classificação Internacional de Doenças recomendada pela OMS, enquanto as polícias utilizam o termo do código penal.

Para além da dessemelhança na designação técnica, ainda avaliando o fluxo de informação do banco de dados do SIM/MS, a qualidade do exame pericial, cuja responsabilidade de preenchimento é do médico legista, pode influenciar na categorização da causa da morte dependendo dos seguintes fatores: das condições materiais de trabalho; treinamento e atualização dos profissionais junto às instituições científicas; coleta de informações precisas sobre a cena em que o óbito ocorreu. É importante destacar que o médico legista não integra o grupo presente na cena do óbito, em regra, transfere-se para as secretarias municipais a responsabilidade de determinar a circunstância do óbito, que por sua vez, recorre aos dados da polícia (BORGES *et al.*, 2013; CERQUEIRA, 2012).

Por sua vez, as organizações policiais (militar e civil) podem apresentar limitações que influenciam diretamente na produção de dados. O baixo contingente e a falta de profissionais nos institutos de criminalística é uma destas limitações, comprometendo diretamente a qualidade da produção de informações relevantes para definição da causa

básica do óbito, sobretudo em regiões em que o número de homicídios é elevado. Somam-se a isso as dificuldades materiais, no que diz respeito ao acesso a tecnologias avançadas, bem como, a baixa qualificação e a falta de treinamento e de atualização técnica por parte dos peritos criminais (BORGES *et al.*, 2013; CERQUEIRA, 2012).

Outro fator relevante que pode influenciar na qualidade dos dados é o possível desvio de conduta por parte dos policiais. Nesse caso, o envolvimento em atividades criminosas - desde formação de grupos de extermínio e milícias até o mercado de propina para a proteção de grupos criminosos – acaba agindo no acobertamento de homicídios cometidos por grupos ou facções criminosas e até mesmo homicídios cometidos por outros policiais. Cerqueira (2012, p. 205) destaca que, em alguns estados brasileiros, a premiação pela redução de crimes e a falta de controle de informação pode esconder o real número de homicídios, ou seja, quanto menores as informações sobre as reais causas do crime “menores os riscos para os policiais envolvidos [...] e maiores são os lucros privados, seja por origem ilícita ou por premiação do Estado”.

Considerar incontestáveis os dados produzidos por ambas as organizações (saúde e polícia) sem ter a consciência de seus limites, pode resultar na formulação de políticas públicas ruins ou mesmo na má qualidade de pesquisas acadêmicas. No que compete à utilização desses dados oficiais para a formulação de pesquisas com orientação acadêmica e formulação de políticas públicas, é necessário adentrar noutro debate, a saber, do papel das estatísticas criminais no Brasil.

Sobre as Estatísticas Criminais no Brasil

O debate *autoritarismo & democracia*, que serviu de base para estudos clássicos acerca da continuidade autoritária, enquanto explicação para o crescimento da violência – sobretudo no processo de controle das organizações responsáveis pela manutenção da ordem pública – nas décadas de 1980/90, quando o país adentrava em processo de democratização (PERALVA, 2000), orienta, semelhantemente, estudos sobre estatísticas criminais no Brasil. Lima (2011) procura avançar no debate que gira em torno da acessibilidade e da confiabilidade dos dados mostrando que a pauta arbitrária das instituições do chamado sistema de justiça criminal brasileiro, responsáveis pela produção dos dados criminais, ao mesmo tempo em que opera de forma aparentemente democrática ao disponibilizar e ao ampliar o acesso aos dados, de modo concomitante,

reforça a prática velada de autoritarismo com o discurso da lei e da modernização tecnológica, inviabilizando uma leitura que não seja a técnico-profissional dos dados.

Nada de original no caso brasileiro. Historicamente, as estatísticas adquiriram status na *arte de governar* enquanto linguagem que “organiza o saber científico em torno da quantificação” (LIMA, 2011, p. 92). Em termos foucaultianos, a manutenção da governabilidade requer a produção e reprodução de verdades profissionais e institucionais, em se tratando de formas contemporâneas de racionalidade, sobretudo pós-1970, tais ‘verdades’ se tornam ainda mais imprescindíveis, apresentando-se enquanto dados. No caso do sistema de justiça criminal brasileiro, as práticas jurídicas e burocráticas reforçam um modelo desigual de relação de poder, reproduzindo lógicas não democráticas e inviabilizando iniciativas que necessitam da articulação dos dados estatísticos acerca da criminalidade para a promoção de políticas públicas que direcionem práticas e ações efetivas para pacificação social (LIMA, 2011).

Se compararmos o caso do Brasil com experiências internacionais, as implicações não democráticas acerca das estatísticas criminais ficam mais evidentes. Os modelos de estatísticas criminais adotados em países da Europa, Estados Unidos e Canadá, observa Lima (2011), seguem fluxos que articulam tanto organizações públicas quanto organizações privadas. As ocorrências policiais, as atividades jurídicas, as estatísticas geradas mediante a aplicação de questionários e surveys diversos, produzem dados que, quando aglutinados e interpretados pelas agências de estatísticas nacionais, fortalecem a qualidade das informações e possibilitam determinar os papéis políticos para além das diferenças entre instituições. Dito de modo concreto, coleta-se dados a partir de fontes diversas que possibilitam a utilidade política destes dados. Dados convertidos em informações transparentes e ações politicamente práticas que são elementos centrais para sociedades democráticas.

Pesquisas Internacionais: o Método Survey de vitimização

No Brasil, apesar dos esforços para criar uma tradição em pesquisas de vitimização sob o método survey, o pouco investimento e a falta de interesse, público ou privado, são limitadores para sua concretização. Segundo Catão (2008, p. 83), o que se tem produzido no Brasil mediante o survey de vitimização é “pouco aproveitado pelos órgãos governamentais responsáveis pela segurança pública”. O que difere dos modelos

adotados por países citados anteriormente (LIMA, 2011). O trabalho com survey de vitimização em pesquisas internacionais apresenta contribuições significativas (ROLIM, 2006).

Pesquisas de sondagens de opinião por meio de amostra significativa e socialmente representativa, colhida em domicílios, permitem informações a respeito de vítimas em um espaço definido de tempo. Países como Estados Unidos da América e Reino Unido têm tradição em pesquisa dessa natureza, com a realização de avaliações anuais. Os estudos permitem maior eficácia sobre as circunstâncias dos crimes e o perfil das vítimas se comparado aos dados coletados mediante boletins de ocorrência; também são válidos para medir o grau de “sensação de insegurança” e o grau de confiança e de satisfação em relação ao trabalho realizado pela polícia (ROLIM, 2006; CATÃO, 2008).

Tais pesquisas municiam os setores de segurança pública e seus respectivos gestores com informações importantes sobre as causas dos crimes, permitindo a desagregação de dados e a criação de tipologias penais para cada forma de crime, além da identificação de tendências criminais e o estabelecimento de critérios bem definidos do que vem a ser crime violento, ou seja, as interpretações corretas das informações possibilitam uma realidade mais aproximada do quanto violento é (ou está) aquele respectivo contexto urbano. A infraestrutura urbana também é alterada a partir das informações coletadas: locais com maiores proporções de furtos residências, por exemplo, adquirem novos designs habitacionais e ruas em que mulheres ficam mais vulneráveis a abusos sexuais são melhor iluminadas, assim como obstáculos que possam facilitar a prática de crimes são removidos, dentre outros. Ao atribuímos importância relevante à desagregação dos dados, automaticamente, colocamos em ‘cheque’ o seu contrário, as informações agregadas (ROLIM, 2006).

Outro modelo de pesquisa que contribui para os estudos de crime é o *self-reported studies* (crimes autorrelatados), começado a partir da década de 1950, sobretudo nos Estados Unidos, e tem como característica oferecer ao entrevistado garantia de anonimato total aos seus relatos. Aplicadas inicialmente entre jovens universitários, os estudos mostraram que, dentre os entrevistados, independentemente do sexo, todos já haviam praticado ao menos um dos crimes listados pelos pesquisadores, ainda que não responsabilizados legalmente pelos crimes. Com o avanço do *self-reported studies* alguns estereótipos do imaginário social foram superados, tais como o de que “adolescentes de

classe média tinham tantas probabilidades de se envolver em crimes quanto os de família pobre” (ROLIM, 2006, p. 262), o que contrariava os dados produzidos pelos registros policiais.

Pesquisas dessa natureza vêm ganhando importância na medida em que a qualidade dos serviços prestados pelas polícias pode ser determinante para o aumento ou para a redução das estatísticas criminais. Se for eficiente, ele pode aumentar significativamente o número de ocorrências e, por consequente, o número de estatísticas criminais. O contrário também pode ser verdadeiro. Outro fator que pode alterar as estatísticas criminais está no grau de importância que a vítima atribui ao crime. Condutas outrora toleradas socialmente podem passar a ser entendidas como criminosas e entrar na pauta das ocorrências policiais. Ou o contrário, isto é, condutas antes tidas como criminosas passam a ser toleradas socialmente. O grau de confiabilidade da população na resolução do crime por parte da polícia é fator de relevância nessa questão. Nesse caso, referente às estatísticas criminais, sua “queda” ou “crescimento” podem estar relacionados à conduta das vítimas de relatar o crime (ROLIM, 2006).

As experiências internacionais podem contribuir para a situação enfrentada pelo Brasil no referente aos dados e aos estudos acerca do crime e da violência. Segundo Rolim (2006, p. 278), no Brasil, não temos informações “que permitam um diagnóstico seguro sobre as tendências criminais em curso e, muito menos, dados que nos permitam aferir a eficácia de iniciativas assumidas pela polícia”. O autor enfatiza a necessidade de providências a serem adotadas por parte das agências que lidam com o crime e com a violência: a disponibilidade de banco de dados informatizados, visto que algumas (diversas) delegacias brasileiras não contam com recursos de informática; a padronização de procedimentos e das informações coletadas, tais como padronizar o modelo e as informações dos B.O's, visto que hoje os estados adotam padrões diferentes; programas compatíveis que permitam o cruzamento de informações de idade, sexo, estrutura familiar, educação, saúde, condição social, desemprego, etnia etc., entre várias agências – polícias (civil e militar), da saúde, IML, do Ministério Público, do poder judiciário, do sistema prisional –, possibilitando condições de investigação, de características criminais, de ações públicas ou privadas, de estudos comparativos entre os estados da Federação e com outros países.

Todos os elementos acima citados têm relação direta com a impunidade e com a obscuridade dos crimes cometidos no Brasil (BORGES *et al.*, 2013; CERQUEIRA, 2012; LIMA, 2011; CATÃO, 2008; ROLIM, 2006). Em nosso estudo, para além dos limites acima descritos – que cruzam sistema de justiça criminal, saúde pública, organização e prática das polícias em um emaranhado de informações e dados que mais desinformam que informam – devemos nos preocupar com os desdobramentos da variável cor/raça, sobretudo a listada no banco dados do SIM/MS, e com as suas implicações para a pesquisa e seus resultados.

Homicídios no SIM/MS a partir da variável cor/raça

A utilização da variável cor/raça tem se tornado recorrente e crescente em estudos de orientação quantitativa, nos debates públicos e políticos, como também, em pesquisas acadêmicas na área de saúde pública ou em ciências sociais puras e aplicadas (MUNIZ, 2010; OLIVEIRA, THOMAZ, & SILVA, 2012; JAMES, 2004). Tal crescimento na utilização de recortes raciais tem gerado linhas correlativas de argumentação crítica por aqueles que estudam a variável cor/raça e não somente as analisam. Uma das linhas de argumento vai contra os que utilizam esta variável como característica inalterável e estável, defendendo que a variável cor é um conceito socialmente construído com significância social que define identidade e experiências de vida. Desse ponto de vista, utilizar a variável cor sem atentar para a sua origem, suas implicações e seus significados sociais contribui para a banalização do conceito. Outra linha questiona a confiabilidade e a validade dessa variável enquanto um demarcador confiável para atribuição de benefícios e para a identificação de diferenças no tocante a formulação e tomada de decisões políticas (MUNIZ, 2010). Em saúde pública, a variável cor/raça é utilizada com cautela, de modo a não racializar alguns tipos de doenças (OLIVEIRA, THOMAZ, & SILVA, 2012). Há também, nessa área, dificuldades para se analisar raça (ou cor) para além do conceito biológico (JAMES, 2004; OLIVEIRA, THOMAZ, & SILVA, 2012).

Segundo Muniz (2010, p. 278), ainda são incomuns estudos que provoquem análises a respeito da dinâmica das fronteiras raciais, da composição de identidades raciais, ou mesmo, dos “motivos que levam alguém a classificar-se em uma ou em outra cor e as razões que fazem que alguém mude de uma para outra graduação de tom de pele ao longo

da vida”. Deste modo, raça vem perdendo importância enquanto categoria a ser analisada, restringindo-se a uma categoria de análise (pura e simples dos dados). O que contribui para a banalização da categoria raça em estudos quantitativos.

Pesquisas quantitativas pura e simplesmente respaldadas em análises dos dados (e não enquanto categorias a serem analisadas) podem apresentar a variável cor/raça enquanto estaticamente significativa, mas não é certa o quão essa variável permite compreender os fatos. Pesquisas internacionais, por exemplo, ao utilizarem o cruzamento de variáveis, demonstram que maior escolaridade e poder aquisitivo dos não brancos influenciam diretamente em sua autotransclassificação enquanto brancos. Do mesmo modo, pessoas encarceradas, desempregadas ou em situação de pobreza são mais propensas a se identificarem como negras. A proposta apresentada por Muniz (2010) para o avanço dessa problemática acerca da variável cor/raça enquanto emprego puro e simples é a reclassificação social. Ou seja, uma variável capaz de medir o quanto “outros fatores” influenciam para que indivíduos se autorreclassifiquem (de pardo para branco ou negro, de negro para pardo, de branco para pardo). Só assim algumas mazelas na utilização dos dados poderiam ser contextualizadas e compreendidas por seus contextos históricos e sociais próprios. No Brasil, a ausência de dados que comportem um longo período de tempo dificulta uma análise satisfatória de reclassificação social.

É importante levar em consideração que em alguns casos a pesquisa de orientação qualitativa permite mais precisão na compreensão dos dados. Tampouco se deve desconsiderar a importância da sistematização dos dados sob orientação quantitativa. Segundo Muniz (2010, p. 286), “entender o que está por trás dos processos de discriminação racial e das desigualdades de renda é um passo que precisa ser dado após sabermos que as desigualdades e a discriminação de fato estão presentes”, desse modo, é indispensável a existência das categorias raciais e sua utilização como “categorias de análise”.

Nesse paradoxo entre banal e fundamental, encontra-se o importante periódico *mapa da violência*, que, com apoio do governo federal, promove estudos direcionados para o fenômeno da violência no Brasil, sobretudo a violência letal, e tem como principal fonte de informação o banco de dados do SIM/MS⁴.

⁴ Segundo nota publicada pelo autor acerca das fontes utilizadas na pesquisa (WAISELSZ, 2012), todos os estudos publicados até o presente momento teve como fonte básica o sistema de informação sobre

No ano de 2012, o periódico publicou estudos direcionados para o fenômeno da violência letal com o recorte da variável cor/raça. Se pensada a partir de “medidas diagnosticas”, a pesquisa *A Cor dos Homicídios no Brasil* (WAISELFSZ, 2012), para além de pura e simples “categoria de análise”, apresenta dados relevantes, como: queda de 25,5% dos homicídios brancos entre 2002-2010 (de 18.867 para 14.047), enquanto que os homicídios negros aumentaram em 29,8% no mesmo período (de 26.952 para 34.983); única macrorregião da Federação a apresentar uma redução nos homicídios negros foi a sudeste (50,5/2002; 36,0/2006; 27,1/2010), porém, os homicídios brancos também apresentaram queda semelhante; em todas as outras macrorregiões os índices por 100 mil habitantes de homicídios negros aumentaram, já no referente aos homicídios brancos, os índices se mantiveram relativamente próximos, ou sofreram leves quedas, com exceção para a macrorregião sul do país, onde os índices aumentaram (17,7/2002; 21,0/2006/24,0/2010). Segue a tabela 1 com os dados mencionados:

Tabela 1: Taxas (por 100 mil) e Nº Absoluto de homicídios segundo Cor/Raça UF. Brasil e Paraná 2002-2010

UF / REGIÃO	BRANCOS						NEGROS						ÍNDICE DE VITIMIZAÇÃO NEGRA		
	2002		2006		2010		2002		2006		2010		2002	2006	2010
	TOTAL	TAXA	TOTAL	TAXA	TOTAL	TAXA	TOTAL	TAXA	TOTAL	TAXA	TOTAL	TAXA			
NORTE	496	17,9	491	13,6	561	15,2	2.328	32,1	3.419	30,1	5.250	44,9	79,9	120,6	195,0
NORDESTE	1.217	8,2	1.178	7,8	1.365	8,8	7.967	23,5	11.303	31,1	15.668	42,6	185,9	297,6	383,9
C OESTE	1.121	20,7	948	16,6	952	16,3	2229	33,8	2680	35,8	3312	42,0	63,2	116,0	157,8
SUDESTE	12.258	26	8.553	18,2	6.027	13,7	13.620	50,5	11.530	36,0	9.519	27,1	94,3	97,3	98,2
SUL	3.775	17,7	4.583	21,0	5.142	24,0	808	18,7	993	18,4	1.234	21,8	5,8	12,4	9,2
BRASIL	18.867	20,6	15.753	16,9	14.047	15,5	26.952	34,1	29.925	32,3	34.983	36,0	65,4	90,8	132,3
PARANÁ	1.780	23,9	2.520	33,1	2.879	39,3	400	17,5	521	19,5	672	22,6	-26,9	-41,1	-42,6

Fonte: SIM/MS e IBGE – Reelaborado pelo autor a partir de (WAISELFSZ, 2012).

O *índice de vitimização* negra reforça as afirmações acima. Em regra, os índices nos orientam da seguinte forma: se a taxa de vitimização negra é zero, morre a mesma proporção de negros e brancos. Se o índice é negativo, morrem mais brancos do que negros. Se o índice é positivo, morrem mais negros do que brancos. Como podemos observar, a Região Sul do país sustenta o menor índice de vitimização negra, muito pelos índices do estado do Paraná, único estado da Federação onde, segundo os estudos de Waiselfsz (2012), os homicídios de brancos não só superam o número de homicídios de negros, como aumentam significativamente mais rápido (-26,9/2002; -41,1/2006; -

mortalidade (SIM) para a análise dos homicídios no país. Respalda pela legislação vigente no Brasil (Lei Nº 6015, de 31/12/1973, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975), que prevê que nenhum sepultamento pode ser feito sem a certidão de registro de óbito correspondente.

42,6/2010)⁵. Quando no mesmo estudo o recorte é das capitais dos estados, a cidade de Curitiba, capital do Paraná, é a única que apresenta esse mesmo fenômeno.

Estudos recentes vão à mesma direção. No *Atlas da Violência* de 2017 – pesquisa de maior relevância que a anterior por conta do método estabelecido de cruzamento de variáveis – coordenada por Daniel Cerqueira e Renato Sergio de Lima (CERQUEIRA *et al.*, 2017, p. 30-31), tem-se que “de cada 100 pessoas que sofrem homicídio no Brasil, 71 são negras”, estima 23,5% a mais de chances de um cidadão negro sofrer homicídio se comparado a cidadãos de outras cores ou raça. O mesmo estudo apresentou dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que teve a iniciativa de documentar, em suas publicações, o *Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade* junto a outros indicadores – incluiu o indicador de desigualdade racial a outros indicadores, como: mortalidade por homicídio; acidente de trabalho; frequência à escola e situação de emprego; pobreza e desigualdade –, constatando que, nas palavras dos pesquisadores, “em todas as Unidades da Federação, com exceção do Paraná, os negros com idade entre 12 e 29 anos apresentavam mais risco de exposição à violência que os brancos na mesma faixa etária” (CERQUEIRA *et al.*, 2017, p. 31).

Comparando os Dados: Brasil, Paraná e Cambé (PR)

As informações apresentadas na tabela 2 estão sistematizadas a partir dos dados extraídos do SIM/MS, os referentes à população caracterizada como branca e negra. Por conseguinte, fizemos uma comparação utilizando duas variáveis: população e homicídios. Acrescentamos na variável homicídio as taxas por 100 mil habitantes, de modo a auxiliar na comparação entre brancos e negros. O índice de vitimização negra representa a disparidade dos homicídios entre brancos e negros. O cálculo é seguro na medida em que são comparados pelas taxas por 100 mil habitantes de ambas as categorias. As tabelas que seguem apresentam a mesma lógica. Incluímos, nos comparativos gráficos que nos auxiliam visualmente, o comparativo de vitimização entre as duas categorias.

⁵ Outros dois estados (ambos na Macrorregião Norte), em algum momento, apresentam um índice de vitimização da população branca superando a negra, são eles: Acre, em 2002, com índice de -12,9; em 2006, com índice de -16,5; mas, em 2010, o índice sobe para 28,8. Roraima, em 2002, com índice de -6,1; em 2006 com índice de -17,9; porém, em 2010, o índice vai a 301,9. Ambos, sobretudo Roraima, apresentam uma disparidade incomum entre os dados. Fazemos nota aos estudos anteriormente abordados (BORGES *et al.*, 2013; CERQUEIRA, 2012) sobre a qualidade na coleta dos dados como possível justificativa.

Tabela 2: Comparativo Cor/Raça branco e negro segundo população (total e percentual); homicídios (total, percentual e taxa por 100 mil habitantes); índice de vitimização negra. Brasil 2000-2015

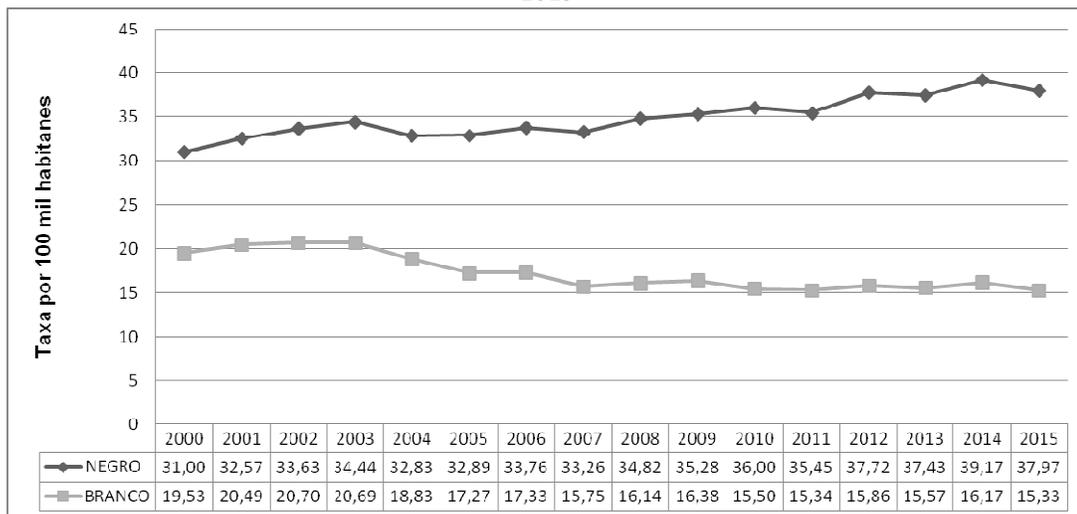
ANO	POPULAÇÃO		BRANCO			POPULAÇÃO		NEGRO			ÍNDICE DE VITIMIZAÇÃO NEGRA
	TOTAL	%	TOTAL	%	100 mil	TOTAL	%	TOTAL	%	100 mil	
2000	91298042	53,74%	17834	39,31%	19,53	75872428	44,66%	23518	51,84%	31,00	58,68%
2001	91230366	53,12%	18689	38,98%	20,49	78002346	45,29%	25404	52,98%	32,57	58,98%
2002	91162690	52,49%	18867	37,96%	20,70	80132264	45,92%	26952	54,22%	33,63	62,52%
2003	91095014	51,87%	18846	36,92%	20,69	82262182	46,54%	28331	55,50%	34,44	66,47%
2004	91027338	51,25%	17142	35,43%	18,83	84392100	47,17%	27702	57,26%	32,83	74,31%
2005	90959662	50,63%	15710	33,01%	17,27	86522018	47,80%	28454	59,79%	32,89	90,41%
2006	90891986	50,00%	15753	32,05%	17,33	88651936	48,43%	29925	60,88%	33,76	94,76%
2007	90824310	49,38%	14308	29,99%	15,75	90781854	49,06%	30193	63,27%	33,26	111,12%
2008	90756634	48,76%	14650	29,23%	16,14	92911772	49,68%	32349	64,54%	34,82	115,69%
2009	90688958	48,13%	14851	28,87%	16,38	95041690	50,31%	33533	65,19%	35,28	115,46%
2010	90621282	47,51%	14047	26,87%	15,50	97171608	50,94%	34983	66,93%	36,00	132,25%
2011	90553606	46,89%	13895	26,61%	15,34	99301526	51,57%	35207	67,44%	35,45	131,06%
2012	90485930	46,26%	14350	25,47%	15,86	101431444	52,20%	38256	67,90%	37,72	137,82%
2013	90418254	45,64%	14076	24,77%	15,57	103561362	52,82%	38764	68,23%	37,43	140,44%
2014	90350578	45,02%	14608	24,47%	16,17	105691280	53,45%	41396	69,35%	39,17	142,25%
2015	90282902	44,40%	13838	23,80%	15,33	107821198	54,08%	40935	70,40%	37,97	147,70%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do SIM/MS.

Na Tabela 2, é possível identificar que, no Brasil, a população branca diminuiu de 53,74% no ano de 2000 para 44,40% no ano de 2015, enquanto a população negra, nesse mesmo período, aumenta de 44,66% para 54,08%. Em números absolutos, os homicídios seguem esse mesmo fenômeno. Enquanto no ano de 2000 o número de vítimas brancas era 17.834 (39,31%), em 2015 foram 3.996 vítimas a menos, um total de 13.838 (23,80%), os homicídios negros, por sua vez, que já eram mais numerosos que os de vítimas brancas, no ano de 2000 atingiu a marca de 23.518 (51,84%). Em 2015, o aumento de vítimas negras chegou a 15.417, totalizando 40.935 (70,40%) vítimas negras por homicídio.

As taxas por 100 mil habitantes seguem a mesma lógica. O percentual de vitimização da população branca caiu 19,53 para 15,33, ao passo que a vitimização da população negra saltou de 31,00 para 37,97. Mas é na variável *índice de vitimização negra* que é possível ver a real disparidade entre brancos e negros. De 58,68% para 147,70% entre 2000 e 2015. Dito de modo didático, para cada vítima branca há, proporcionalmente, duas vítimas negras por homicídio. O Gráfico 1 ilustra como as taxas de vitimização de brancos e negros seguem a trajetória acima mencionada: declínio das vítimas brancas e aumento das vítimas negras.

Gráfico 1: Taxas de homicídio por 100 mil habitantes segundo Cor/Raça branco e negro. Brasil 2000-2015



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do SIM/MS.

Quando apresentamos os dados referentes ao estado do Paraná, o fenômeno dos homicídios se inverte relativamente aos do Brasil em geral. Nesse estado, assim como em toda a Federação, a população branca, no período estudado, diminui praticamente na mesma proporção que a negra. No Paraná, a população branca, que representava, no ano de 2000, cerca de 77% do total, no ano de 2015 passou a representar 67%; já a população negra aumentou de 21% para, aproximadamente, 32% no mesmo lapso de tempo. No referente ao número total de vítimas por homicídio, a população branca tem aspectos peculiares. No ano de 2000, foi um percentual de 80,9% do total, tendo seu ápice nos anos de 2002, 2003 e 2006, tendo a sua menor porcentagem em 2015, 78,9%. A população negra, nesse mesmo intervalo temporal, viu o número de suas vítimas saltar para 4,4% do total de homicídios no estado – de 979 (14,4%) para 1.637 (18,8%). A população aumentou em 10,66%, enquanto os homicídios 4,4%. A seguir, consta a Tabela 3.

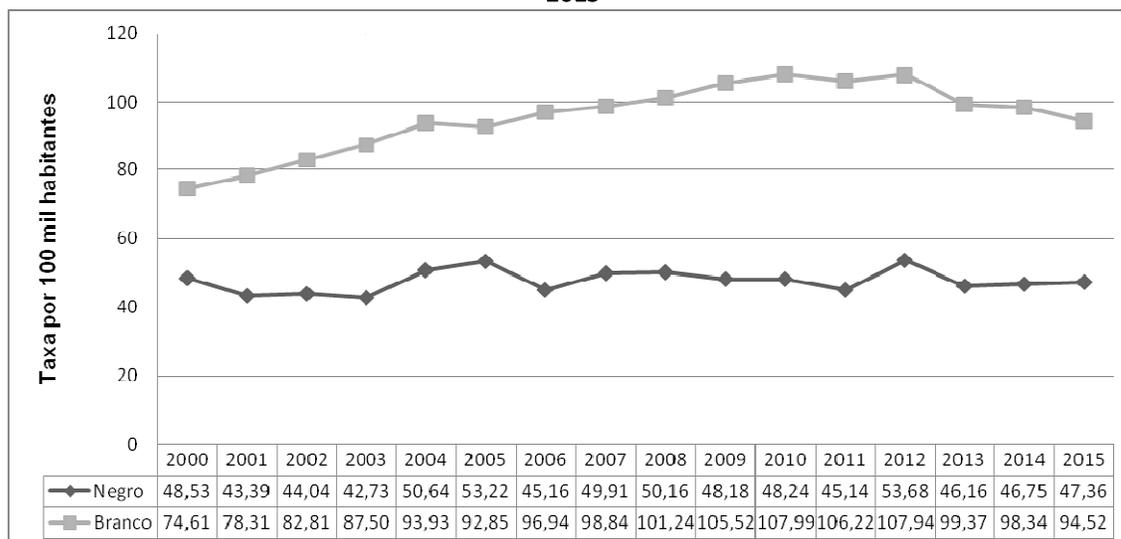
Tabela 3: Comparativo Cor/Raça branco e negro segundo população (total e percentual); homicídios (total, percentual e taxa por 100 mil habitantes); índice de vitimização negra. Paraná 2000-2015

ANO	POPULAÇÃO		BRANCA			POPULAÇÃO		NEGRA			ÍNDICE DE VITIMIZAÇÃO NEGRA
	TOTAL	%	TOTAL	%	100 mil	TOTAL	%	TOTAL	%	100 mil	
2000	7387842	77,24%	5512	80,9%	74,61	2017481	21,09%	979	14,4%	48,53	-34,96%
2001	7380789	76,46%	5780	83,2%	78,31	2113416	21,88%	917	13,2%	43,39	-44,59%
2002	7373736	75,70%	6106	84,2%	82,81	2209351	22,67%	973	13,4%	44,04	-46,82%
2003	7366683	74,95%	6446	84,2%	87,50	2305286	23,45%	985	12,9%	42,73	-51,17%
2004	7359630	74,21%	6913	82,5%	93,93	2401221	24,21%	1216	14,5%	50,64	-46,09%
2005	7352577	73,49%	6827	81,7%	92,85	2497156	24,95%	1329	15,9%	53,22	-42,68%
2006	7345524	72,78%	7121	84,1%	96,94	2593091	25,69%	1171	13,8%	45,16	-53,42%
2007	7338471	72,08%	7253	82,1%	98,84	2689026	26,41%	1342	15,2%	49,91	-49,51%
2008	7331418	71,39%	7422	81,8%	101,24	2784961	27,11%	1397	15,4%	50,16	-50,45%
2009	7324365	70,72%	7729	83,2%	105,52	2880896	27,81%	1388	14,9%	48,18	-54,34%
2010	7317312	70,05%	7902	82,9%	107,99	2976831	28,49%	1436	15,1%	48,24	-55,33%
2011	7310259	69,40%	7765	82,8%	106,22	3072766	29,16%	1387	14,8%	45,14	-57,50%
2012	7303206	68,76%	7883	80,2%	107,94	3168701	29,83%	1701	17,3%	53,68	-50,27%
2013	7296153	68,13%	7250	81,1%	99,37	3264636	30,48%	1507	16,9%	46,16	-53,54%
2014	7289100	67,51%	7168	80,4%	98,34	3360571	31,11%	1571	17,6%	46,75	-52,46%
2015	7282047	66,90%	6883	78,9%	94,52	3456506	31,75%	1637	18,8%	47,36	-49,89%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do SIM/MS

As taxas por 100 mil habitantes não deixam dúvidas: Paraná é um estado onde a taxa de vitimização da população branca é duas vezes maior que a da população negra. Em nenhum dos anos estudados aqui a taxa de vítimas negras superou a taxa de vítimas brancas. Pelo contrário, em geral, a taxa de vítimas negras se mantém em patamares próximos, enquanto as taxas de vítimas brancas aumentam significativamente, conforme ilustrado no Gráfico 2.

Gráfico 2: Taxas de homicídio por 100 mil habitantes segundo Cor/Raça branco e negro. Paraná 2000-2015



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do SIM/MS.

O número de vítimas de homicídio por 100 mil habitantes para vítimas negras é uma média de 47,7 no período estudado (média de 1.309 homicídios por ano), enquanto que para vítimas brancas a taxa é equivalente a 95,43 no mesmo período (média de 6.997

homicídios ao ano). O índice de vitimização negra em todos os anos estudados se mostra negativo, fato que sustenta a afirmação acima. De modo didático é possível afirmar que, ao contrário dos números apurados no Brasil, no Estado do Paraná há duas vítimas brancas para cada vítima negra de homicídio.

No município de Cambé/PR, segundo dados apresentados na tabela 4, o total da população branca tem percentuais próximos aos do Estado. Assim como no Brasil e no Estado do Paraná, a população branca de Cambé/PR declina em termos relativos entre os anos de 2000 (72,82%) e 2015 (63,16%), porém, em números absolutos a população aumentou em 660 pessoas: em 2000 eram 64.910 e em 2015 os números chegaram a 65.570. A população negra, por sua vez, assim como no Brasil e no Estado do Paraná, aumentou percentualmente próximo aos 11%. No ano de 2000 representava 25,38% (22.620), já no ano de 2015 o percentual é de 36,26% (37.641).

Tabela 4: Comparativo Cor/Raça branco e negro segundo população (total e percentual); homicídios (total, percentual e taxa por 100 mil habitantes); índice de vitimização negra. Cambé/Pr 2000-2015

ANO	POPULAÇÃO		BRANCA			POPULAÇÃO		NEGRA			ÍNDICE DE VITIMIZAÇÃO NEGRA
	TOTAL	%	TOTAL	HOMICÍDIOS %	100 mil	TOTAL	%	TOTAL	HOMICÍDIOS %	100 mil	
2000	64910	72,83%	6	75,0%	9,24	22620	25,38%	2	25,00%	8,84	-4,35%
2001	65174	72,19%	12	70,6%	18,41	23570	26,11%	5	29,40%	21,21	15,21%
2002	65400	71,54%	17	65,4%	25,99	24527	26,83%	9	34,60%	36,69	41,16%
2003	65589	70,90%	21	75,0%	32,02	25493	27,56%	7	25,00%	27,46	-14,24%
2004	65742	70,25%	24	72,7%	36,51	26465	28,28%	9	27,30%	34,01	-6,85%
2005	65860	69,61%	20	66,7%	30,37	27444	29,01%	10	33,30%	36,44	19,99%
2006	65943	68,96%	15	65,2%	22,75	28429	29,73%	7	30,40%	24,62	8,25%
2007	65994	68,32%	15	83,3%	22,73	29420	30,46%	3	16,70%	10,20	-55,14%
2008	66013	67,67%	15	68,2%	22,72	30416	31,18%	6	27,30%	19,73	-13,19%
2009	66001	67,03%	22	91,7%	33,33	31417	31,91%	2	8,30%	6,37	-80,90%
2010	65960	66,38%	11	55,0%	16,68	32423	32,63%	7	35,00%	21,59	29,46%
2011	65898	65,74%	19	67,9%	28,83	33438	33,36%	9	32,10%	26,92	-6,65%
2012	65815	65,09%	25	65,8%	37,99	34460	34,08%	12	31,60%	34,82	-8,33%
2013	65877	64,45%	15	68,2%	22,77	35578	34,81%	7	31,80%	19,68	-13,59%
2014	65737	63,80%	12	60,0%	18,25	36609	35,53%	8	40,00%	21,85	19,71%
2015	65570	63,16%	7	58,3%	10,68	37641	36,26%	5	41,70%	13,28	24,43%

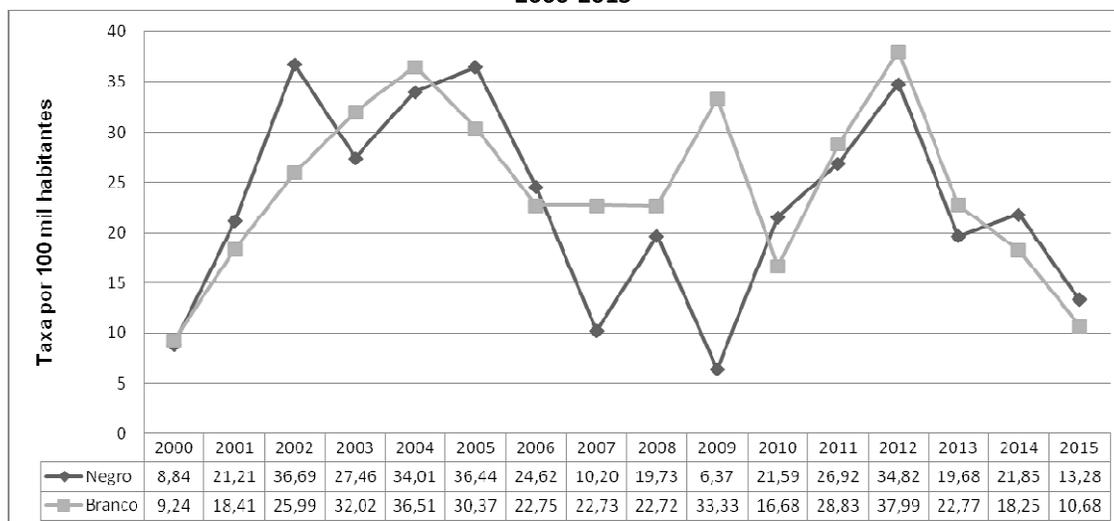
Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do SIM/MS

Percentualmente, os homicídios de brancos e negros seguem muito próximos dos percentuais populacionais, salvo algumas exceções como no ano de 2007 e 2009, quando o percentual de homicídios e o percentual populacional dos brancos elevaram-se significativamente e, por consequência, os negros decaíram. Em números absolutos, entre o período estudado, Cambé/PR apresenta uma média anual de 16 homicídios brancos (256 total) e 6,75 homicídios negros (108 total).

As taxas de homicídios em Cambé/PR apresentam resultados que diferem tanto dos do Brasil, quanto dos do Estado do Paraná. Se fizermos o exercício de pontuarmos

anualmente as taxas, dos dezesseis anos contemplados, em nove oportunidades os homicídios de brancos foram predominantes (2000; 2003; 2004; 2007; 2008; 2009; 2011; 2012; 2013) e em sete os dos negros. Ainda assim, as taxas não são absurdamente discrepantes, salvo as exceções dos anos 2007 e 2009, com já apresentado nos percentuais. O gráfico abaixo ilustra essas oscilações.

Gráfico 3: Taxas de homicídio por 100 mil habitantes segundo Cor/Raça branco e negro. Cambé/PR 2000-2015

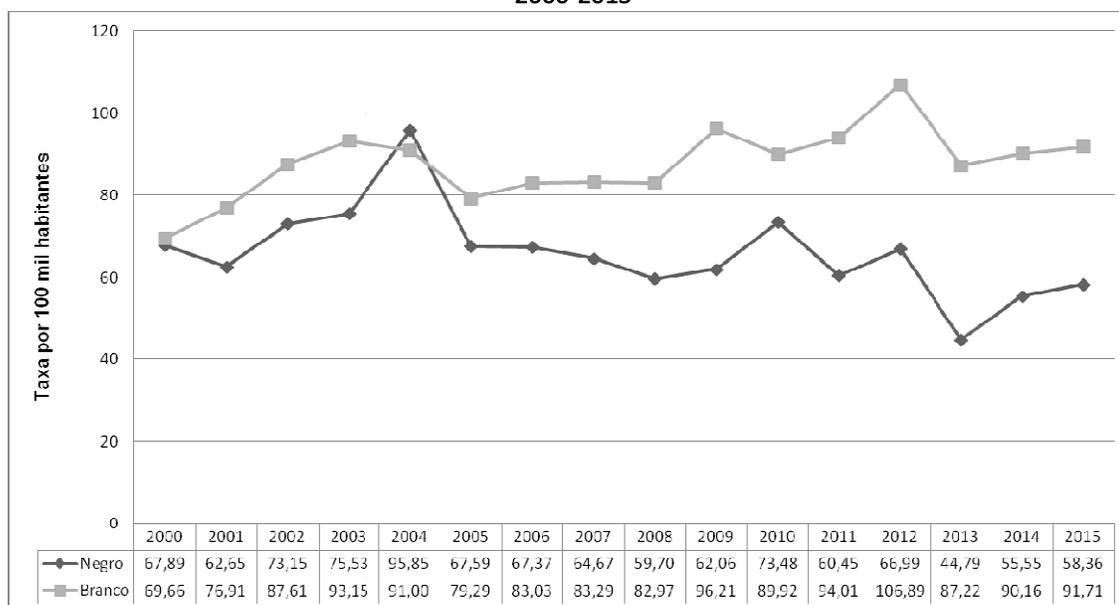


Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do SIM/MS

A média das taxas de homicídios por 100 mil é a ferramenta analítica que sustenta a afirmativa de uma proximidade entre a vitimização branca e negra. Em média, entre os anos de 2000 e 2015, brancos sustentam uma taxa de 24,33, enquanto no mesmo período, negros sustentam uma taxa de 22,73. A diferença quase que inexistente de 1,6 é próxima aos 1,4 da categoria outros, ou seja, se o recorte fosse “não branco” e contemplasse os ignorados, amarelos e indígenas a diferença cairia para 0,2.

É possível afirmar a partir do banco de dados do SIM/MS que Cambé/PR destoa tanto do padrão nacional quanto do padrão paranaense de vitimização por homicídios, indicando assim a complexidade do fenômeno. Diferentemente do que ocorre no Brasil, onde as taxas de homicídios por 100 mil habitantes são maiores para negros (37,97) do que para brancos (17,3), e no Paraná, onde essas taxas são maiores para brancos (95,43) do que para negros (47,7), no município de Cambé/PR as taxas de vitimização entre brancos e negros são praticamente idênticas. Este fenômeno apresentado por Cambé/PR se torna ainda mais emblemático se compararmos com as taxas do município vizinho, Londrina/PR.

Gráfico 4: Taxas de homicídio por 100 mil habitantes segundo Cor/Raça branco e negro. Londrina/Pr 2000-2015



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do SIM/MS

Os dados apresentados no gráfico 4 mostram que no município de Londrina/PR as taxas de homicídio de vítimas brancas é superior aos de vítimas negras, com exceção ao ano de 2004. É possível afirmar que este município segue a lógica dos homicídios do Estado do Paraná, ainda que a disparidade, referente aos homicídios, entre vítimas brancas e negras seja maior no Estado. Londrina/PR também apresenta taxas mais significativas que as do município de Cambé/PR. Ambos os municípios são os únicos na Região Metropolitana cuja população ultrapassa os 100 mil habitantes. A comparação entre ambos reforça-nos a afirmar que, segundo os dados do SIM/MS, não há cor predominante nos homicídios de Cambé/PR.

Considerações finais

Como já tratado neste estudo (MUNIZ, 2010), a utilização da variável cor/raça como simples ‘categoria de análise’ pode contribuir para a banalização do conceito de raça enquanto construção social, do mesmo modo, se faz necessário ao permitir a identificação de desigualdades entre indivíduos. No caso dos homicídios, permitiram identificar que no Brasil, segundo dados coletados no SIM/MS, predomina o número de vítimas negras se comparado às vítimas brancas. Se apenas esta variável justifica um debate de orientação

racial acerca dos homicídios no Brasil, não estou confiante de afirmar o seu contrário. Se a justificativa for sustentada, esse debate é confirmadamente menos relevante no Estado do Paraná, onde os dados confirmam predominância no número de vítimas brancas se comparado a vítimas negras por homicídios. Ou, de “menos relevante”, o caso do Estado do Paraná pode passar a estabelecer uma ampla agenda de pesquisa, sobretudo com estudos de orientação qualitativa. Se ainda sustentada e justificada a variável acima citada, o município de Cambé/PR apresenta um fenômeno peculiar tanto ao caso brasileiro, quanto ao caso paranaense. Neste município, seguindo a lógica anterior, é possível afirmar que: não há ‘cor’ predominante nos homicídios!

Se aprofundado o debate acerca das questões raciais no Brasil, é provável que haja repúdio a qualquer metodologia que busque classificar/definir o negro por uma ‘marca’ ou por sua etnia (FERNANDES & BASTIDE, 1955; NASCIMENTO, 1978). O debate é demasiado complexo, porém necessário. Sobretudo a partir da utilização pública da variável cor/raça.

Longe de qualquer tentativa em esgotar este debate, acreditamos que o presente estudo contribui na medida em que problematiza outras questões para além da variável cor/raça e que influenciam diretamente na produção de dados, seja referente ao banco de dados do SIM/MS (BORGES, et al., 2013; CERQUEIRA, 2012), seja referente às estatísticas criminais (LIMA, 2011; ROLIM, 2006; CATÃO, 2008) no Brasil.

Referências Bibliográficas

BORGES, D., & CANO, I. **Homicídios na adolescência no Brasil**. Rio de Janeiro: IHA 2008; Observatório de Favelas. 2011.

BORGES, D., MIRANDA, D., DUARTE, T., NOVAES, F., ETTTEL, K., GUIMARÃES, T., et al. **Mortes Violentas no Brasil: Uma análise do fluxo de informações**. In: I. Figueiredo, C. Neme, & C. Lima, Pensando a Segurança Pública - Homicídios no Brasil: Registro do fluxo de informações (1ª ed., Vol. 1, pp. 329-409). Brasília, Goiás, Brasil: SENASP/Ministério da Justiça. 2013.

CATÃO, Y. **Pesquisa de Vitimização: notas metodológicas**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Urbania. 2008.

CERQUEIRA, D. **Mortes Violentas não Esclarecidas e Impunidade no Rio de Janeiro**. Economia Aplicada, 16 (2ª), 201-235. 2012.

- CERQUEIRA, D., LIMA, R. S., BUENO, S., VALENCIA, L. I., HANASHIRO, O., MACHADO, P. h., et al. **Atlas da Violência**. IPEA & FBSP. Rio de Janeiro: IPEA. 2017.
- FERNANDES, F., & BASTIDE, R. **Relações Raciais entre Negros e Brancos em São Paulo**. São Paulo: Anhembi Limitada. 1955.
- HALL, P. A., & TAYLOR, R. C.. **As Três Versões do Neo-Institucionalismo**. Lua Nova (58ª), 193-223. 2003.
- JAMES, W. **O Uso da Variável "Raça" na Pesquisa de Saúde**. *PHYSIS: Saúde Coletiva*, 14 (2), 197-234. 2004.
- LIMA, R. S. **Entre Palavras e Números: violência, democracia e segurança pública no Brasil**. São Paulo: Alameda. 2011.
- MUNIZ, J. O. **Sobre o Uso da Variável Raça-Cor em Estudos Quantitativos**. *Sociologia e Política*, 18 (36), 277-291. 2010.
- NASCIMENTO, A. D. **O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um racismo mascarado** (1 ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1978.
- NÓBREGA JÚNIOR, J. M., ZAVERUCHA, J., & ROCHA, E. C. **Homicídios no Brasil: Revisando a Bibliografia Nacional e seus Resultados Empíricos**. *BIB*, São Paulo, nº 6, pp. 75-94. 2009.
- OLIVEIRA, B. L., THOMAZ, E. B., & SILVA, R. A. **O Uso da Variável Cor/Raça nas Pesquisas de Saúde: uma revisão da literatura**. *Pesquisa em Saúde* (13), 57-61. 2012.
- PERALVA, A. **Violência e Democracia: O paradoxo brasileiro**. São Paulo: Paz e Terra. 2000.
- ROLIM, M. **A Síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no sec. XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2006.
- SELZNICK, P. **Foundations of the Theory of Organization**. (U. o. California, Ed.) *American Sociological*, 13 (1), 25-35. 1948.
- SOARES, G. A., & ANDRADE, S. d. **Vidas Desiguais, Mortes Desiguais**. *Em Debate*, v.9 (n.1), pp.25-34. 2017.
- WASELFSZ, J. J. **Mapa da Violência 2012: A Cor dos Homicídios no Brasil** (Vol. 1º). Brasília: SEPP/PR: CEBELA, FLASCSO. 2012.

WEBER, M. **Ensaio de Sociologia** (Quinta ed.). (W. Dutra, Trad.) Rio de Janeiro: Jc. 1982.